

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Líbero Badaró, 293, 23ª andar - Bloco A - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000

Telefone: e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 6067.2020/0005336-9

Interessado: Controladoria Geral do Município - CGM

Assunto: Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 06/CGM/2020.

São Paulo, 01 de junho de 2021

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**CONTRATADA: MUNDIAL EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 17.789.646/0001-00****CONTRATO n.º 06/CGM/2020****LICITAÇÃO: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 20/2020****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Decreto nº. 54.102/13 (028676834)****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6067.2020/0005336-9****VIGÊNCIA: 12/05/2020 a 12/05/2021**

Na presente data, de um lado, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO representada pelo servidor Marcos Mungo, designado por meio da Portaria CGM nº 106/2020, e de outro lado, a empresa MUNDIAL EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 17.789.646/0001-00, por sua representante legal, Sr. Ubiratan Ribeiro Figueiredo Filho, CPF nº _____, neste ato declaram:

I-) que, nos termos do Recebimento Provisório nº 045257539, a empresa MUNDIAL EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 17.789.646/0001-00 foi contratada para a realização de serviços de recarga e manutenção de 27 extintores de incêndio pertencentes à Controladoria Geral do Município;

II-) que o valor do total executado no respectivo Contrato foi de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais);

III-) que os serviços foram executados em junho de 2020, conforme ateste nº 030054286 nos autos do processo de pagamento nº 6067.2020/0013548-9, e, de acordo com o Artigo 73, Inciso "I", Alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e Artigo 51 do Decreto nº 44.279/2003, RECEBO os serviços, nos termos do dispositivo legal supra referido e com a emissão do presente Termo Recebimento Definitivo;

IV-) que, por estar em termos e na melhor forma de direito, a Contratada dá à PREFEITURA plena, rasa e cabal quitação das obrigações da Contratante, ressalvado o direito dela recorrer aos poderes competentes para haver as diferenças que considerar de seu direito e expressamente desiste de qualquer reclamação referente ao objeto contratual;

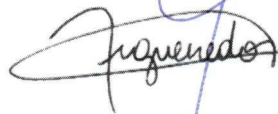
V-) que tendo sido concluídos os trabalhos e sendo os resultados dados como satisfatórios pelo fiscal do Contrato indicado para tal fim, os representantes assinam o presente Termo.

E, para constar, a Supervisão de Licitações e Contratos da Controladoria Geral do Município, lavrou o presente Termo, em duas vias de igual teor, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Marcos Mungo

Coordenador de Administração de Finanças

CONTRATANTE



Assinado de forma digital por UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23265590000180, cn=UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO FILHO
Dados: 2021.06.03 13:49:18 -03'00'

Ubiratan Ribeiro Figueiredo Filho

Representante Legal

CONTRATADA